

DECRETO Nº 7727, de 14 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 685.828,67 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta sete centavos)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7727			
Suplementação de Créditos			Data 14/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			
1308	6511		1.18.0.26.451.0012.2156.44905100.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1323	4501		1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4301		1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4611		1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4601		1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4591		1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4581		1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000

1323	4571	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4561	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4551	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4541	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4531	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4511	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4311	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4461	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4451	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4441	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4411	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4401	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4381	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4371	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4361	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4351	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4341	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4321	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
1323	4291	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15000000
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
1324	5761	1.16.0.15.451.0018.1037.33903900.17003110

Soma:

Anulação de Créditos

Date 14/10/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
429		1	1.12.0.20.128.0014.2100.33903900.15000000
430		1	1.12.0.20.601.0002.2094.33903000.15000000
431		1	1.12.0.20.601.0002.2094.33903900.15000000
432		1	1.12.0.20.601.0002.2098.33903000.15000000
434		1	1.12.0.20.601.0002.2104.33903000.15000000

435	1	1.12.0.20.601.0002.2104.33903900.15000000
436	1	1.12.0.20.602.0007.2103.33903000.15000000
437	1	1.12.0.20.602.0007.2103.33903900.15000000

Anulação de Créditos			Data	14/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
438		1	1.12.0.20.602.0007.2103.44905200.15000000	
440		1	1.12.0.20.604.0019.2099.33903000.15000000	
441		1	1.12.0.20.604.0019.2099.33903900.15000000	
444		1	1.12.0.20.606.0002.2101.33903000.15000000	
445		1	1.12.0.20.606.0002.2101.33903900.15000000	
446		1	1.12.0.20.606.0002.2102.33903000.15000000	
450		1	1.12.0.20.606.0007.2095.33903200.15000000	
451		1	1.12.0.20.606.0007.2095.33903900.15000000	
453		1	1.12.0.20.606.0007.2096.33903000.15000000	
454		1	1.12.0.20.606.0007.2096.33903900.15000000	
455		1	1.12.0.20.606.0007.2097.33903000.15000000	
456		1	1.12.0.20.606.0012.2107.33903000.15000000	
457		1	1.12.0.20.606.0012.2107.33903200.15000000	
458		1	1.12.0.20.606.0012.2107.33903900.15000000	
459		1	1.12.0.20.606.0019.2106.33903000.15000000	
460		1	1.12.0.20.606.0019.2106.33903900.15000000	
461		1	1.12.0.20.606.0019.2106.44905200.15000000	
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
576		1	1.16.0.15.122.0018.1042.44905100.17063110	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
651		1	1.18.0.26.782.0015.2160.33903000.15000000	
Soma:				685.828,67

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 14 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal